



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS-PB
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"



PROJETO DE LEI Nº 702/2025

FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO, VEREADOR CONSTITUCIONAL DESTES MUNICÍPIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA À JUDICIOSA APRESENTAÇÃO DESTA COLENDAS CÂMARA:

SÚMULA - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA POST MORTEM, DO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB, À SENHORA AMÉLIA FERNANDES DA SILVA.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA POST MORTEM, DO MUNICÍPIO DE COREMAS-PB, À SENHORA AMÉLIA FERNANDES DA SILVA pelos relevantes serviços prestados à comunidade paraibana e em especial ao município de Coremas-PB.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu presidente e pelo chefe do executivo municipal.

Parágrafo único – A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coremas-PB, 10 de novembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO
Vereador